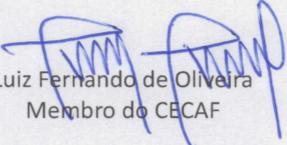
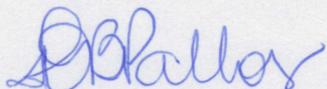


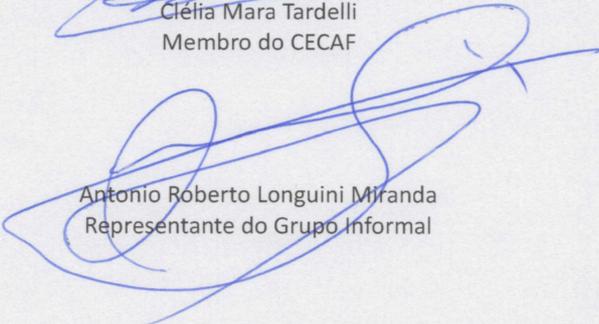
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO PROJETO DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA 01/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO 604/2023.

Às nove horas e dezessete minutos do dia dois julho dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do Prédio Administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, reuniram-se os servidores Luiz Fernando de Oliveira (Assistente de Administração) e Tathiana Damito Baldini Pallos (Nutricionista) e Clélia Mara Tardelli (Assistente Social) membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar – CECAF, nomeados pela Portaria nº 90, de 16 de maio de 2024, para analisarem os documentos da proponente que entregaram tempestivamente a documentação com habilitação e projeto de venda da Chamada Pública nº 01/2024, processo 23346.001082.2024-80. Houveram o protocolo, dentro do prazo estipulado da Chamada Pública os seguintes Grupos Formais: Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Guaxupé – CNPJ: 09.244.323/0001-03 (cidade de Guaxupé/MG); Associação dos Agricultores Familiares do Sul de Minas-CNPJ: 17.958.849/0001-75 (cidade de Cabo Verde/MG). Grupo Informal: compostos pelos seguintes agricultores: Antônio Roberto Longuini Miranda, Fernando Eduardo Romualdo Maringolo, José Aparecido Correa e Souza, Maria Aparecida Prereira de Oliveira, Mauri Flório Joaquim e Renan Correia Miranda (residentes nas cidades de Caconde/SP e Casa Branca/SP). Além disto houve a participação de fornecedores individuais: Claudia Heluani Souza Antunes-CPF: 108.664.256-24 (cidade de Nova Resende/MG) e o Fornecedor individual: Sebastiao Tranali Medonaça – CPF: 438.801.186-04 (cidade de São Pedro da União/MG). Houve a presença do Sr. Antônio Roberto Longuini Miranda na sessão, representando o Grupo informal. Ao iniciar a sessão, os membros da Comissão apuseram a assinatura dos documentos, todas as documentações foram recebidas via correio eletrônico, conforme estipulava o edital. A Comissão procedeu à análise da documentação dos participantes e constatou que apenas a fornecedor individual: Sebastiao Tranali Medonaça – CPF: 438.801.186-04 (cidade de São Pedro da União/MG) estava inabilitada pelo fato que a proposta apresentada pela consta que DAP seria superior a limite de 40.000,00 por pessoa física. Para os itens 01 ao 22 - Dado a quantidade de participantes, foram seguidos os critérios de desempate da Resolução do FNDE 06/2020 de preferência as Grupos Formais e de localização Geográfica, na qual foi desclassificado o Grupo informal representado pelos agricultores de Caconde/SP e Casa Branca/SP. Como houve o protocolo de 02 grupos formais, o critério de desempate ao número de Associados: O resultado do julgamento do Projeto de Venda ficou assim: item 01 a 22 O Grupo Formal Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Guaxupé – CNPJ 09.244.323/0001-03, foi vencedora dos itens totalizando: R\$ 196.656,50 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Item 22 - Claudia Heluani Souza Antunes CPF: 108.664.256-24 (cidade de Nova Resende/MG) foi a única participante do item, sendo habilitada para o mesmo. Valor Total: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais). A sessão pública foi encerrada às 09:55. Será concedido o prazo de dois dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial da União, para interposição de recursos de todos os atos da comissão. Nada mais havendo a constar, eu, Luiz Fernando de Oliveira, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros e presentes.


Luiz Fernando de Oliveira
Membro do CECAF


Tathiana Damito Baldini Pallos
Membro do CECAF


Clélia Mara Tardelli
Membro do CECAF


Antonio Roberto Longuini Miranda
Representante do Grupo Informal

